



CONSELHO GESTOR DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO PEDROSO

MEMÓRIA DE REUNIÃO (01/2023)

Santo André, 15 de fevereiro de 2023.

PARTICIPANTES

Poder Público:

- Eriane Justo Luiz Savóia – presidente e representante titular do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA);
- Nathalia Oliveira Padovanni – representante suplente do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA);
- Rodrigo Romão - representante suplente da Gerência de Controle Ambiental (SEMASA);
- Leandro Wada Simone – representante titular da Secretaria de Meio Ambiente (PSA).

Sociedade Civil:

- João Rodolfo Linares – representante suplente do Santuário Nacional de Umbanda;
- Petrus Decco Gonçalves – representante titular do Coletivo Amigos do Pedroso;
- Ivone Emilia Maria Manzoni – representante suplente do Coletivo Amigos do Pedroso.
- Luciana Pereira – representante suplente da Universidade Federal do ABC.

Convidados:

- Davi Augusto Vieira – Encarregado de Atividades do COMUGESAN;
- Genessilda – Munícipe;
- Maria das G. – Munícipe;
- Luiz Carlos Zambrósio – Munícipe;
- Luisa Ribeiro Vieira – MRV;
- Fernanda L. Ferreira – GEPLAN/Semasa;
- Lucas Lourenço Rodrigues da Cunha – GEPLAN/Semasa;
- Julio Félix Cipas – GEPLAN/Semasa;
- Larissa Andrade Fragiosa – GCA/Semasa;
- Gilson Touma – DPEM/SMU;
- Julio Y. Ferreira – DMV/SISU;
- Romildo M. Kamura - DMV/SISU.



JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA

Não ocorreu nenhuma justificativa.

PAUTA

1. Eleição Vice-Presidente do Conselho
2. Apresentação das obras da MRV – Estrada da Cata Preta
3. Licenciamento Ambiental - implantação de barreira de proteção de concreto sobre a Estrada do Pedroso
4. Intervenções ENEL no PNMP
5. Formação dos Conselheiros - março

ABERTURA

Eriane abre a reunião às 14h47minh trazendo os seguintes informes:

- a minuta do edital que previa a liberação de atividades de comércio no PNMP por seis meses não foi aprovada pelo setor jurídico do SEMASA, sendo isso permitido apenas para eventos pontuais, necessitando de editais de chamamento para cada evento.
- Sra. Ivone traz a reclamação de alguns moradores quanto à chegada de multas consideradas “excessivas” e sem aviso. Foi sugerido o agendamento de uma reunião com o setor de fiscalização para os esclarecimentos necessários.
- Sr. João alerta sobre o aparecimento de placas com avisos de Propriedade Particular (seis placas) na estrada do Montanhão (divisa com São Bernardo do Campo). A fiscalização será acionada para averiguação;
- Foi informado que memórias, plano de manejo e regimento já estão disponibilizados no site do Semasa.

• Pauta 1 - Eleição Vice-Presidente do Conselho

Sra. Ivone Emilia Maria Manzoni – representante suplente do Coletivo Amigos do Pedroso foi eleita Vice-Presidente do Conselho por unanimidade.

• Pauta 2 - Apresentação das obras da MRV – Estrada da Cata Preta

Sra. Luisa Ribeiro Vieira – MRV realizou a apresentação abaixo, para atualização da situação do empreendimento na Estrada da Cata Preta localizado na área de amortecimento do PNMP:

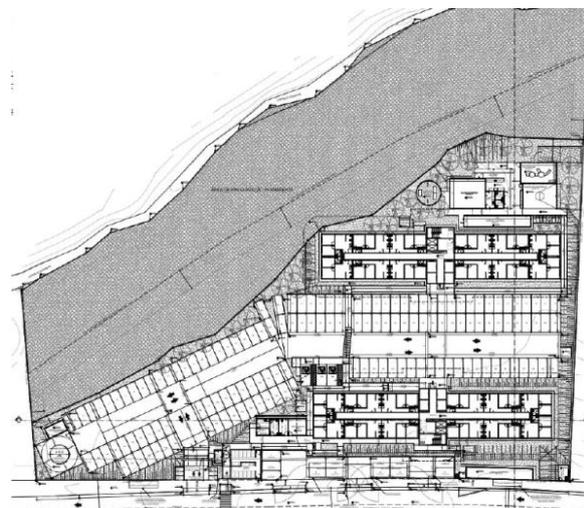


SAN LEVI

Estrada Cata Preta, 1098 – Vl. João Ramalho

Habitação de interesse social
(HIS 2)

432 unidades



Área total do terreno: 11.515,02m²

Área em APP: 4.623,28m² (40,15%)

Área fora da APP: 6.891,74m²

Área permeável: 6.045,92m²

Área construída: 21.588,65 m²

Total de unidades: 432 unidades

Nº de pavimentos: T+17

Nº de vagas: 144

Nº vagas de moto: 5

Nº vagas de bicicleta: 8

Nº vagas de visitantes: 13

Nº vagas de carga e descarga: 2

Nº vagas de moto delivery: 6

Legislação:

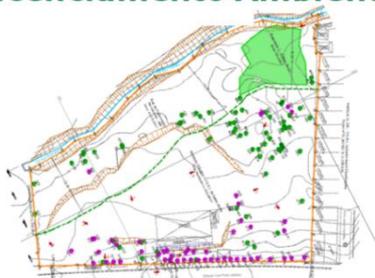
Lei 10.191/2019

Compensação urbanística

Mitigações solicitadas no parecer final 02/2022 - Processo 18938/2021

- Doação de área - avaliada pela Comissão Especial de Análise no valor de **R\$1.120.306,66**;
- Valor total destinado a educação no valor total de **R\$1.063.696,97**;
- Valor total destinado a saúde no valor total de **R\$146.943,62**;
- Solicitação do DMAV, plantio de árvores e implantação de lixeiras no entorno no valor **R\$35.000,00**;
- Transferência do abrigo de ônibus solicitada pelo Dep. Trânsito **R\$ 110.000,00**;
- Adequação da sinalização solicitada pelo Dep. Trânsito **R\$48.700,00**;
- Implantação de dois conjuntos semafóricos no valor de **R\$236.650,00**;
- Implantação do sistema de drenagem para atender a demanda do bairro no valor total **R\$511.331,03**;
(projeto aprovado pelo Semasa PA nº 361.2022)

Licenciamento Ambiental



Processo de supressão N° 48140.2022

Autorização de supressão de vegetação
N° 35.7019102022

TCA N° 46.9621102022 no valor de
R\$ 1.183.307,46



Processo de intervenção N° 48145.2022

Autorização de intervenção em APP Semasa
N° 17.12223082022

TCA N° 36.9623082022 no valor de
R\$ 9.287,27

Autorização de intervenção em APP Cetesb
N° 16000028

Licenciamento Ambiental



Compensação pela Intervenção

Doação de materiais/ equipamentos ao DMAV para revitalização do Parque do Guaraciaba.
R\$ 9.287,27

Compensação pela Supressão

Plantio interno ao lote de 684 mudas de árvores nativas, com acompanhamento de 2 (dois) anos

Doação de materiais, bens e serviços, para revitalização do Parque do Pedroso, nos termos da Lei Federal nº 9985/2000, Art. 36, § 3º, a serem definidos posteriormente pelo gestor da Unidade de Conservação
R\$ 1.183.307,46



Mitigações para a implantação do empreendimento

Compensações urbanas

Doação de área
R\$ 1.120.306,66

Priorização das medidas definidas pelo EIV
R\$ 1.063.696,97 (máximo estipulado em Lei)

Implantação da drenagem
R\$ 511.331,03

Total: 2.695.334,66

Compensações ambientais

Supressão
R\$ 1.183.307,46

Intervenção em APP
R\$ 9.287,27

Total: 1.192.594,73

Valor total da compensação

R\$ 3.887.929,39

Δ 265% a mais que o estipulado por Lei

Valor de compensação por unidade

R\$ 8.999,84

Representa 12% do custo de obra por unidade

Parque Natural Municipal do Pedroso

Processo: 63689.2022 - LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - LPIO

Lei nº 9.985/2000 - SNUC:

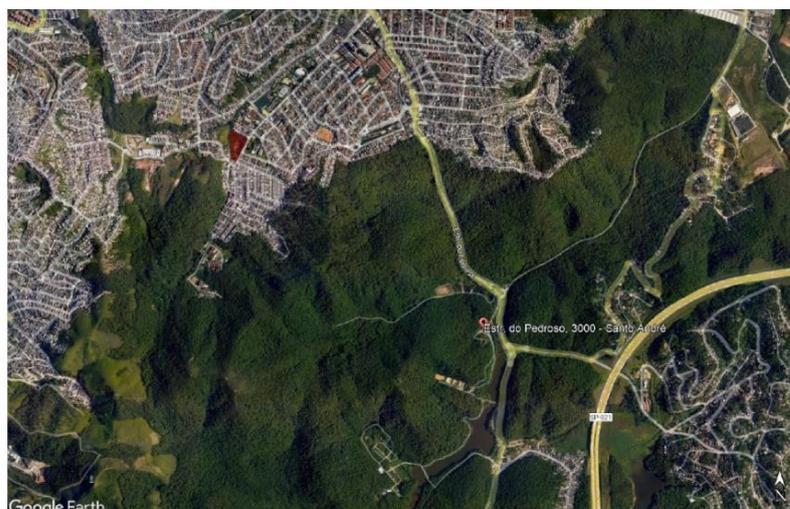
Zona de amortecimento: o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade;

Lei nº 9394/12 que altera a Lei nº 8.696/04:

Art. 96. § 1º A zona de amortecimento do Parque do Pedroso corresponde à faixa de **500 (quinhentos)** metros no entorno de seu perímetro.

O empreendimento está a **386,30** metros

É importante lembrar o terreno não está inserido na U.C., mas, sim, em sua Zona de Amortecimento e já apresenta o uso consolidado nas áreas fora da área de preservação permanente do Córrego Guarara.





Parque Natural Municipal do Pedroso

A Lei nº 10.191/19 (Municipal) e a Resolução SIMA nº 80/20 (Estadual) exigem 20% a serem mantidos como áreas permeáveis, no empreendimento estamos mantendo **32,50%**.

Tendo em vista o atual uso consolidado do terreno, as áreas permeáveis a serem mantidas e a implantação da caixa de retenção de águas pluviais, **a impermeabilização do empreendimento não apresentará prejuízos à zona de amortecimento da U.C.**

Controle de Erosão e Assoreamento – atualmente não há medidas de controle redução da energia do escoamento de águas pluviais em direção ao córrego, com a implantação da drenagem interna e principalmente a externa é possível solucionar pressão da drenagem do bairro e reduzir o risco e erosão e assoreamento.

Preservação de Vegetação Nativa – Com a medida compensatório de plantio na APP e a preservação da vegetação nativa presente no terreno é possível recompor a mata ciliar do Córrego Guarará no trecho inserido no empreendimento, aumentando a diversidade de espécies, trazendo benefícios na conservação do solo, na infiltração e retenção de águas de chuvas, com a sobreposição de copas, formação de serapilheira e desenvolvimento de sistemas radiculares; formação de trampolim ecológico, sobretudo para a avifauna; e reduzindo a formação de ilhas de calor.

Parque Natural Municipal do Pedroso

CONCLUSÃO

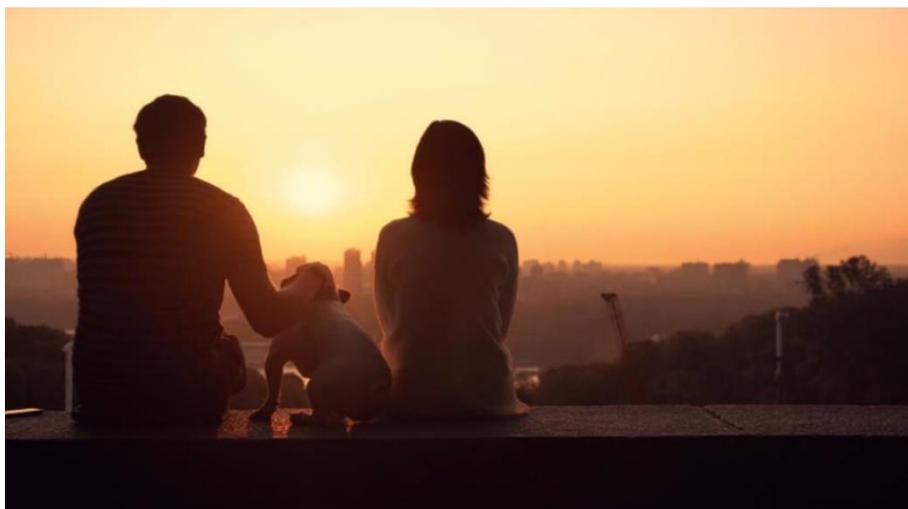
Os impactos **negativos serão temporários** com a realização de intervenções em APP para execução de rede de drenagem e corte de 101 árvores isoladas.

Entretanto, o reflorestamento da APP com 655 mudas, bem como, o plantio de 29 mudas na arborização das áreas permeáveis fora de APP e preservação de 17 árvores na APP, totalizam **701 mudas, resultando em uma densidade arbórea quase 7 vezes maior do que o terreno apresenta atualmente.**

Além disso, o fragmento de vegetação nativa em estágio inicial será **integralmente preservado.**

Também é muito importante destacar que o Parque do Pedroso se beneficiará com a doação de materiais, bens e serviços, para revitalização devido a dois TCAs firmados.

Sendo assim, os impactos negativos serão **mitigados e compensados**, bem como, a região terá ganho nas questões sociais com a geração de emprego e implantação de empreendimento de interesse social.





Após a apresentação, foram realizados os seguintes questionamentos e observações:

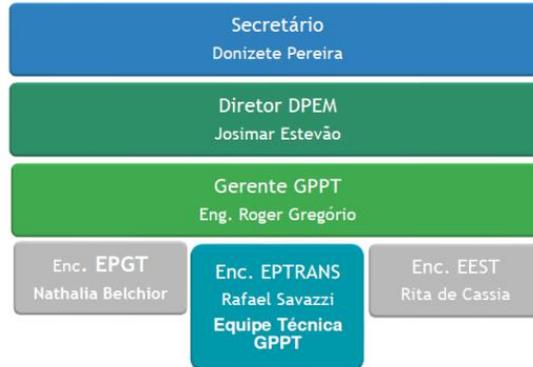
- foi solicitada a informação sobre a idade das árvores que serão suprimidas, mas foi informado que é um dado de difícil obtenção, no entanto, foi destacado que as árvores não são árvores nativas da mata original, são espécies exóticas como abacateiros e eucaliptos, por exemplo;
- Sra. Luciana Pereira destacou a riqueza do PNMP e perguntou quem vai morar no local. Foi respondido pela Sra. Luisa que inicialmente a oferta é exclusiva para moradores do entorno, posteriormente serão priorizados moradores de Santo André e somente após será aberto ao mercado em geral;
- Sr. Leandro Wada destacou e sugeriu a possibilidade de sinalização/adesivos para evitar choques de aves, uma vez que as torres serão altas e podem gerar problemas de colisão de aves contras torres;
- Sra. Luciana Pereira apontou que a legislação municipal está defasada em relação ao mundo e que considera o retorno da MRV baixo para o valor ambiental a ser impactado;

• Pauta 3 - Licenciamento Ambiental - implantação de barreira de proteção de concreto sobre a Estrada do Pedroso

Os Srs. Romildo Kamura, Julio e Gilson, após se apresentarem, iniciaram a apresentação do seguinte conteúdo:



1- Organograma



2 – O que fazemos na EPTRANS ?

- ✓ **Elabora projetos e estudos de mobilidade urbana;**
- ✓ **Projetos de sinalizações verticais e horizontais;**
- ✓ **Analisa projetos de terceiros, por exemplo desvios de obras;**
- ✓ **Entre outras atividade voltada a mobilidade urbana.**

3 – Tipos de Processos :

- ✓ Projetos de Sinalizações
- ✓ Projetos e implantação de vagas especiais
- ✓ Projetos de mudança de direção de mão
- ✓ Projeto de desvios de trafego
- ✓ Parklet
- ✓ Certidão de desapropriação de imóveis

OBS : os processos podem ser físicos ou digitais

4- PNATRANS

- O Pnatrans é um plano nacional com metas definidas para salvar vidas e reduzir a quantidade de feridos graves no trânsito brasileiro até 2028. A meta principal é a redução de 50% nos índices de morte.

5 – Objetivos do Projeto de Parque Pedroso

A- Alinhado ao PNATRANS

Estudo de acidente no trecho do parque do Pedroso

ANO	Sem vítima	COM VITIMA	ATROPELAMENTO	VITIMA LEVE	VITIMA GRAVE	VITIMA FATAL
2019	8	3	1	5	0	0
2020	10	6	0	4	2	0
2021	10	16	1	16	4	2
2022 (até outubro)	7	0	0	0	0	0

Fonte : EEST – Banco de dados de Sinistros – Prefeitura de Santo André

6 – Projetos e ações desenvolvidas

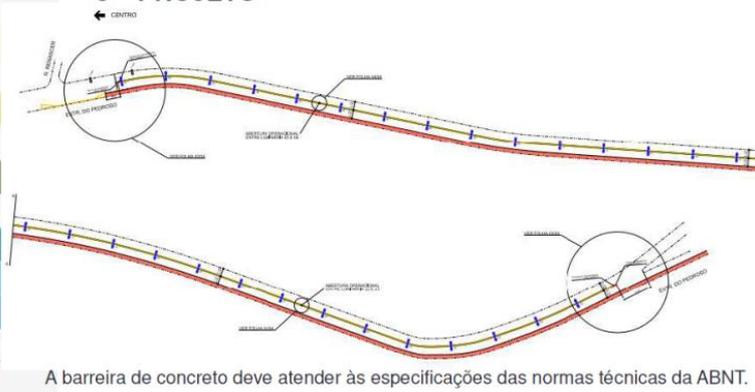
- ✓ Implantação de radares em frente a Guarda e na Subida da Estrada do Pedroso
- ✓ Melhoria na Iluminação Pública no trecho de maior acidente
- ✓ Implantação de barreira de concreto na descida da Estrada do Pedroso – Tipo New Jersey



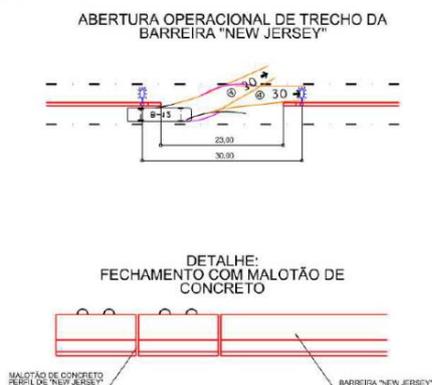
7 – Barreira de Concreto - Manual de Sinalização – Volume VI

- ✓ A barreira de concreto é um dispositivo ou sistema de segurança, destinado a ser implantado ao longo das vias públicas, tais que, quando colididos por veículos desgovernados, reconduzam estes veículos à pista com desacelerações suportáveis pelo corpo humano e com os menores danos possíveis aos veículos e ao próprio dispositivo, de modo a evitar que estes veículos tenham seus acidentes agravados por outros fatores, como por exemplo: travessia de canteiro central seguida de choque frontal contra outro veículo, quedas em precipícios, colisão com elementos fixos, como pilares de obras de arte especiais, postes de utilidade pública, árvores, postes de sinalização.

8 – PROJETO



8 – PROJETO





9 – Objetivo Principal

Alinhado ao **PNATRANS**, o objetivo Principal do projeto é :

“Reduzir os número de Sinistros e a Gravidade dos mesmos”



Após a apresentação, foram realizados os seguintes questionamentos e observações:

- sugestão para que o projeto considere a possibilidade de permissão de passagem de animais silvestres que costumam já eventualmente atravessar a pista e há ocorrências de atropelamentos de animais;
- Foi ainda sugerido que a redução da velocidade possa também ter como critério o risco de atropelamento de animais, bem como a sinalização na pista relacionada a esse tipo de ocorrência;
- Sr. Leandro Wada destacou que há especialista em ecologia de estradas na UFABC que podem apoiar nesses estudos e considerações;
- Sra. Luciana Pereira reforçou a disponibilidade da UFABC para apoio e parcerias e destacou a



importância/impacto da iluminação das vias no comportamento e bem estar da fauna local, sugerindo que sejam considerados mecanismos de iluminação que mitiguem esse impacto.

- **Pauta 4 - Intervenções ENEL no PNMP**

Abaixo o conteúdo da apresentação realizada pela Bióloga Nathalia Oliveira Padovanni (Semasa) para ciência do Conselho:

semasa 

Supressão de vegetação para Operação do Ramal Aéreo do Consumidor (RAC) Volkswagen Parque Natural Municipal do Pedroso

1ª Reunião Ordinária 2023 - Conselho Gestor do PNM do Pedroso
15/02/2023

semasa 

Informações gerais

- **Proponente:** Enel Distribuição São Paulo
- **Tipo de intervenção:** Autorização para supressão de vegetação, corte de árvores isoladas e intervenção em Área de Preservação Permanente para manutenção do Ramal Aéreo de Consumidor – RAC Volkswagen
- **Local da intervenção:** trecho de 6,9 km entre as torres T1-A e T27, do RAC Volkswagen, nos Municípios de São Bernardo do Campo e Santo André

Localização RAC Volkswagen



Localização RAC Volkswagen no PNMP



Parque Natural Municipal do Pedroso

Autorização para Supressão de Vegetação: CETESB

Resolução Conama 428/10:

Artigo 5º - Nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos **não sujeitos a EIA/RIMA**, o órgão ambiental licenciador deverá **dar ciência ao órgão responsável pela administração da UC**, quando o empreendimento:

I – puder causar **impacto direto** em UC;

Medidas Compensatórias Propostas

Classe de uso e cobertura do solo	Sigla	São Bernardo do Campo						Santo André						Total Geral				
		Fora da APRM e PNM do Pedroso			Dentro da APRM e PNM do Pedroso			Fora da APRM e PNM do Pedroso			Dentro da APRM e PNM do Pedroso							
		Área (ha)	%	Total	Área (ha)	%	Total	Área (ha)	%	Total	Área (ha)	%	Total	Área (ha)	%			
Floresta Ombrófila Densa Montana em estágio médio	DmM	-	-	-	-	-	0,017	0,29	0,29	18,97	0,23	42,38	0,238	42,38				
Floresta Ombrófila Densa Montana em estágio avançado	DmA	-	-	0,238	42,39	0,238	42,39	-	-	0,010	1,92	0,010	1,92	0,238	44,30			
Floresta Ombrófila Densa Montana em estágio pioneiro	DmP	-	-	-	-	-	-	-	-	0,05	9,38	0,05	9,38	0,047	9,38			
Reflorestamento	Rf	-	-	-	-	-	-	-	-	0,01	2,09	0,01	2,09	0,013	2,09			
Habitat artificial	Ht	-	-	-	-	-	-	-	-	0,007	1,39	0,007	1,39	-	0,007	1,39		
Total							0,23	43,78	0,27	43,78	0,05	9,39	0,27	43,64	0,28	56,21	0,28	100,00

Use Solo	sigla	Localização	Intervenções (ha)	Nº indivíduos	Fatur ⁽¹⁾	Compensação (ha)
<i>Depende da Espécies Secundária Nativa e Intervenção em APP</i>						
Floresta Ombrófila Densa em estágio secundário médio de Regeneração	DmM	Em APP	0,017	-	04,01	0,008
		Fora de APP	0,238	-	03,01	0,238
Floresta Ombrófila Densa em estágio secundário avançado de Regeneração	DmA	Em APP	-	-	03,01	-
		Fora de APP	0,238	0,01	01,91	0,432
Áreas Isoladas						0,020
Indivíduos Isolados Exóticos (São Bernardo do Campo) ⁽²⁾		Fora de APP	0,0084	0	1,01*0,7	0,0084 ⁽³⁾
Total da compensação						1,238

Legenda (1) - Calcular parâmetros estabelecidos na Resolução SMA Nº 07/2017 e no anexo III Decreto 20.740/2013 (Anexo II).
 (2) - A Legislação de Proteção de São Bernardo do Campo prevê a compensação de proporcional de 1:1 indivíduos para cada árvore de espécie exótica solicitada para corte no estágio avançado equitativo com a resolução SMA Nº 07/2017. Dadas fronteiras a densidade de espécies de qualidade controlada conforme planta comumente utilizada (ha x 360).
 (3) - Conforme Tabela 3.2.5.

Compensação Santo André: $0,068 + 0,60 + 0,020 = 0,688$ hectares ou 6.880 m^2

Considerações e solicitações

- Floresta Ombrófila Densa Montana em estágio secundário médio de regeneração (2.000 m²)

Solicitação: descrição mais detalhada desse estágio, com lista de espécies e espécies com algum grau de extinção

- Não foi realizado nenhum tipo de estudo de fauna

Solicitação: estudos de herpetofauna, mastofauna e avifauna e detalhamento das atividades de afugentamento de fauna

- Procedimentos Técnicos e de Controle Ambiental adequados para ação

Solicitação: que seja enviado o cronograma de execução de cada etapa ao Semasa, com antecedência mínima de 7 dias, para o devido acompanhamento técnico

Considerações e solicitações

- Compensação ambiental: para o Parque do Pedroso, a compensação devida equivale a $6.880 \text{ m}^2 =$ plantio de 1146 mudas ou R\$ 666.958,67.

Sugestão: compensação seja realizada no Pedroso, através de manejo de espécies exóticas e posterior reflorestamento, ou convertida financeiramente para subsidiar ações necessárias à revisão do Plano de Manejo

- A compensação ambiental proposta não contabilizou as áreas de estágio pioneiro e reflorestamento (em Santo André = 600 m^2).

Solicitação: levantamento das árvores isoladas dessas áreas e que seja proposta a compensação referente, de acordo com os parâmetros estabelecidos na Lei 9.789/2015.



Após a apresentação, foi sugerido pela Sra. Luciana Pereira que a proposta de compensação apresentada não fosse convertida financeiramente, uma vez que o valor não representa a perda em fauna e flora, mas que fosse proposto a reposição dos indivíduos arbóreos. Foi esclarecido que nesse caso especificamente é a CETESB quem indicada a forma de compensação, cabendo ao Semasa emitir um parecer técnico com sugestões e solicitações que poderão ser acatadas ou não. Foi ainda esclarecida que a opção de compensação financeira está dada em legislação municipal.

- **Pauta 5 - Formação dos Conselheiros - março**

Foi encaminhado que o DGA encaminhará opções de temas e datas aos conselheiros por mensagens para manifestação. Entre os temas levantados estão inclusos: febre maculosa brasileira, fiscalização e zoneamento do Parque. Foi solicitado também que as formações ocorram durante as reuniões ordinárias bimestrais, incluídas como pautas.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja Memória, assim redigida e aprovada, deverá ser oportunamente assinada por:

Eriane Justo Luiz Savóia

Presidente do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal do Pedroso

Diretora do Departamento de Gestão Ambiental do Semasa